



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 202, DE 08 DE MAIO DE 2013

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e
vinte mil reais) no orçamento em vigor**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante nos termos da Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.097/2013:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

02 – Recursos Vinculados

12.361.0008.2.021.000 - Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 1070 Salário Educação

12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 2020 Fundo Especial do Petróleo

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 4520 ESF – Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 4090 ESF – Estadual

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 4110 Saúde Bucal Estadual

Art 2º - Servirão de recurso para abertura do crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, as reduções do Orçamento em vigor:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.1.162.000 – Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

12.361.0015.1.152.000 – Aquisição de Equipamentos de Informática

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliários para Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

12.361.0045.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0020 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$15.000,00

20.602.0133.2130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

20.606.0134.2.132.000 - Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

20.602.0133.1.183.000.000 - Material Permanente para Agropecuária Familiar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 2025 Convênio MDA

08 – Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.1.198.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – Zona Norte

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 95.000,00

Fonte de Recurso: 4935 Nova Unidade de Saúde

10.302.0032.2.140.000 - Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família

10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 4090 ESF Estadual

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 4110 Saúde Bucal Estadual

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 4580 PAB Variável

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 4931 Aquisição de Equipamentos

10.301.0032.2.139.000 - Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

10.301.0032.1.096.000 - Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde

4.1.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 4090 ESF Estadual

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Ind. Com. e Tur.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

22.661.0083.1.182.000 – Criação do Parque Industrial

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

23.691.0087.1.008.000 – Valorização do Comércio e Artesanato

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração